

P.T.

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

17 JUN 1973 002755

Ata da Sessão de Julgamento de 17 JUN 1973 002755  
 do Tribunal de Trabalho - PT em Pernambuco  
 Aos 10 (dez) dias do mês de junho de 1973, reunida  
 a Corte e os, de parte das partes, a Comissão Executiva do Trabalho de  
 Partido dos Trabalhadores - PT em Pernambuco, Zúñiga, e outros, para  
 analisar e decidir as questões de direito e de fato que se levantaram  
 em virtude das denúncias e reclamações dos trabalhadores a respeito da  
 de Albuquerque Maranhão e Humberto Filho. Lata há, respectivamente, de  
 apêndice a do Protocolo número de expediente de uma reunião  
 a Comissão Executiva Municipal de Partido dos Trabalhadores PT em  
 Pernambuco de Recife e Itapetuma. Há, ainda, decisão e processo  
 de uma audiência de instrução e julgamento. 1) MARIANA MARIA  
 LIMA FERREIRA SILVA, filha de Fernando Thomaz Filho, esposa de  
 Maria Ferreira, residente à rua Manoel Campesino s/n, Ururupeima, portadora  
 do título eleitoral número 24.624, da 14ª Zona Eleitoral, 56ª seção,  
 URBANIZAÇÃO FLORES DA PAZ, filho de Fernando Ferreira da Paz e Maria  
 Rosa Paz, residente à rua Zélio de Pernambuco, 223, Ururupeima, portadora  
 do título eleitoral número 22.629, da 14ª Zona Eleitoral, 56ª seção,  
 NUNY FERREIRA NERY, filho de Fernando Nery Ferreira e Maria Siqueira  
 Nery, residente à rua Quinta Brasileira s/n, Ururupeima, portadora do  
 título eleitoral número 21341, da 14ª Zona Eleitoral, 46ª seção, Ururupeima  
 FERNANDA DE LIMA FERREIRA LIMA, filha de Alexandre Ferreira de Lima e  
 Maria das Dores Ferreira de Lima, residente à avenida Zélio de Pernambuco, 2265,  
 portadora do título eleitoral número 22.630, da 14ª Zona Eleitoral,  
 56ª seção, estudante; ALFREDO PEREIRA COSTA NETO, filho de Manoel  
 José de Costa e Maria de Alzabeth Maria de Costa, residente à  
 avenida Uliu Campesino 3321, Ururupeima, portadora do título eleitoral  
 número 21373, 14ª Zona Eleitoral, 46ª seção, estudante; JERÔNIMO  
 MARCELO DE ALBUQUERQUE, filho de Luiz Maria de Albuquerque e  
 Maria José Araújo de Albuquerque, residente à rua 10 de Novembro  
 nº 323, Ururupeima, portadora do título eleitoral 24.657, 14ª Zona Eleitoral,  
 56ª seção, estudante; 2) ITAPETIM. (Causa número 10000, processo  
 de uma audiência de instrução e julgamento. Itapetuma: portadora do título eleitoral

PROTOCOLO

ERQUINIS FERREIRA BATISTA

em 10/09, 99ª Zona, a fim de:   
 candidato a uma Antônio Felix, 265, Centro, Itapetum, a fim de,   
 portador do título eleitoral 11490, 99ª Zona; José Pessoa de Araújo,   
 candidato a uma Augusto Tavares, s/n, Centro, Itapetum, portador   
 do título eleitoral 11852, 99ª Zona; José Correia Nunes, candi-   
 do a uma Eládio Kiti, 17, Centro, Itapetum, portador do título   
 eleitoral 11310, 99ª Zona, comerciante; João Evangelista Pereira   
 de MORA, candidato a uma Antônio Felix, 325, Itapetum, capi-   
 tular, portador do título eleitoral 9062, 99ª Zona eleitoral.   
 Em seguida, deu-lhes o n.º Presidência que se fez a reunião   
 com a marcação das datas das convenções municipais de alguns   
 municípios para a renovação de seus respectivos diretores. Após   
 isso referiu como decidido o que se fez. No dia 13 (treze)   
 de julho de 1976, realizou-se as convenções municipais do   
 Partido dos Trabalhadores nos municípios municipais e Zonas   
 Eleitorais CARVALHO, GARIANHO, MOLENO, LINOIRO, MAREM DA   
 MATA, EMENDE, ÁGUA PRETA, CAMINALIBRE, FELTÂNIA, ARCOVERDE,   
 FERREIRAS, SÃO JOSÉ DO BERNARTE, ITAPEITIM. No dia 20 (vinte)   
 de julho de 1976, realizou-se as convenções Municipais do Parti-   
 do dos Trabalhadores. PT nos municípios BEZERRAS,   
 PASSAIA, PAMPAES, FERREIRA NAVEG, SÃO LOURENÇO DA MATA, TABOÃO,   
 TERA, VIMBARRA, FERREIRA, ITACURUBA, TERA TABOÃO Quanto às   
 zonas eleitorais na Capital, não realizadas convenções no dia   
 13 de julho de 1976 mas que se fez. 5ª ZONA ELEITORAL   
 de 20 (vinte) de julho de 1976 não realizadas convenções   
 nos municípios Zona Eleitorais 1ª ZONA ELEITORAL; 2ª ZONA ELEITORAL;   
 3ª ZONA ELEITORAL, 4ª ZONA ELEITORAL, 6ª ZONA ELEITORAL e 7ª ZONA ELEITORAL.   
 Logo após, foi proposta a reunião para a lavatura da Presidência   
 do Partido dos Trabalhadores, foi a esta hora e unanimemente aprovada   
 as seguintes propostas que, a reunião fez-se, 10 de junho de 1976

Presidente   
 Secretário   
 Assessor   
 Assessor   
 Assessor

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Em tempo. Rec. Também manifestado em 17 JUN 14 27 43 - 002755  
de 1986 a Comissão Municipal de Abreu e Lima

PROTOCOLO

*[Handwritten signature]*

Leitura 10 de Junho de 1986.  
Presidente *[Handwritten signature]*  
Secretário *[Handwritten signature]*

COM O OFICINA  
P. 97 / 6 / 1986  
Pleno  
Diretor  
Eleitoral de Pernambuco



Pro. circ. 87/87  
Em 17.6.86 Pleno